

CERTIDÃO

42
7

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me até a Fazenda Manibu, pertencente a este Município e Comarca e, lá chegando, procedi a Constatação e Reavaliação neste ordenada, tudo em conformidade com o despacho judicial dos Autos da Ação n 0000980-10.2010.815.0581, conforme Auto de Penhora em anexo, assinado por mim, Oficiala de Justiça Avaliadora.

Rio Tinto-Pb, 31/10/2019.

Oficiala de Justiça Avaliadora
Sonara Michele da S Ferreira



48
7

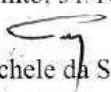
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, ao final assinado, dirigi - me à Fazenda Manimbu, nesta Comarca, onde em diligência, após as formalidades legais, em cumprimento ao mandado em anexo do MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído da Ação de Execução Fiscal nº **0000980-10.2010.815.0581**, movida pela União em face da **SANPRO SANTO ANTONIO PROCESSAMENTO INDUSTRIAL**, e lá chegando, procedemos a Constatação e a Reavaliação do bem Penhorado, a saber:

01 (um) Grupo Gerador Diesel Leon Heimer, modelo 27.9174.505, número KR 2.0743, tipo SJ, motor SCANIA – Diesel, tipo D-11, número 3018833, que encontra-se em funcionamento e sendo utilizado na Empresa, no valor atual de 90.000,00 (Noventa) mil reais.

Do que para constar lavrei o presente auto, que vai lido e achado conforme, devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça Avaliadora da diligência.

Rio Tinto, 31/10/2019.


Sonara Michele da Silva Ferreira
Of. de Justiça Avaliadora

